



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 25 de novembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1761

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 12/2024) .....	2
PORTARIA (Nº 279/2024) .....	3
PORTARIA (Nº 315/2024) .....	4
PORTARIA (Nº 317/2024) .....	5
PORTARIA (Nº 318/2024) .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	8
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	8
ERRATA   TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 143/2024) .....	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	9
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	9
PORTARIA (Nº 10/2024) .....	9
PORTARIA (Nº 11/2024) .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 12/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 151, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 012/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede promoção funcional vertical da coordenadora pedagógica **Sueli dos Santos Silveira Cardoso** do nível III para o nível IV.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a alínea "a", inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 21 de fevereiro de 2019, e considerando a decisão exarada no processo administrativo 017/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos da alínea "a" do inciso III do parágrafo único do Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 05/2010 (Plano de carreira do Magistério), a servidora **Sueli dos Santos Silveira Cardoso**, promoção funcional vertical do cargo de professor, nível III para nível IV.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Marco Antonio Bomfim Pereira**  
**Secretário Municipal da Educação**

**PORTARIA (Nº 279/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,  
Bahia.  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 279/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Concede Licença Prêmio a  
servidora **Maria Jose dos  
Santos**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pela servidora.

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) a servidora **Maria Jose dos Santos** no período de 20 de setembro de 2024 à 19 de dezembro de 2024. Proveniente do período aquisitivo 10 de março de 1997 à 09 de março de 2002.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 20 de setembro de 2024

**Carlos Alberto Lioterio dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 315/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,  
Bahia.  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

**PORTARIA/GP Nº 315/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

Concede licença maternidade a  
servidora **Lilian de Oliveira Silva**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE** a servidora **Lilian de Oliveira Silva** matrícula 377606, Psicóloga, lotado na Secretaria Municipal Saúde, **Licença Maternidade**, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 23 de outubro de 2024 à 19 de fevereiro de 2025, nos termos previsto no art.140, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães**.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 23 de outubro de 2024**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 317/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

**PORTARIA/GP Nº 317/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES,**  
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso  
XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE** ao servidor **Nadson de Jesus Melo**, Motorista,  
matrícula 4187, lotado na Secretaria de Infraestrutura **Licença para Tratar de**  
**Assuntos Particulares**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de  
novembro de 2024 a 31 de outubro de 2026, nos termos previsto no art.152,  
caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores**  
**Públicos do Município de Wenceslau Guimarães.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU**  
**GUIMARÃES, 01 de novembro de 2024.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 318/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 318/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

Promover a relocação do servidor  
**Marcelo Teixeira do Nascimento**  
após licença sem remuneração.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e  
XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal, e  
CONSIDERANDO o pedido de retorno do servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Relotar** o servidor **Marcelo Teixeira do Nascimento**, ocupante do  
cargo de Professor, lotando-o na Secretária Municipal de Educação, local no qual  
esteve lotado até sua licença para tratamento de assuntos particulares.

**Art. 2º - O não atendimento** a esta convocação, sujeitará o servidor as  
seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

**Art. 3º - A pena** de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os  
incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo  
disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de  
Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 4º** Esta portaria cessa os efeitos da portaria nº 260/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 19 de novembro de 2024.

**Carlos Alberto Lioterio dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 143/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Na edição nº 1741, página nº 3 do dia 23 de outubro de 2024, no Diário Oficial do Município, referente ao CONTRATO Nº 143-2023.

**Onde-se lê:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 143-2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187-2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186-2024 – TOMADA DE PREÇO Nº 006-2022 - PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59; CONTRATADA: NMB CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 28.251.581/0001-53; OBJETO: ACRECIMO DE VALOR E SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA OSVALDO DE SOUZA NA AVENIDA OSVALDO DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL COBERTURA ART. 65, INCISO I E § 1º DA LEI Nº 8.666/93. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1214 - PROJETO/ATIVIDADE: 1038 - ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - FONTE DE RECURSO: 15000000/17040000. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/10/2024 A 31/03/2024. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS / PELA CONTRATADA: NABISON MELO BARROS.

**Leia-se:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 143-2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187-2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186-2024 – TOMADA DE PREÇO Nº 006-2022 - PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59; CONTRATADA: NMB CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 28.251.581/0001-53; OBJETO: ACRECIMO DE VALOR E SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA OSVALDO DE SOUZA NA AVENIDA OSVALDO DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL COBERTURA ART. 65, INCISO I E § 1º DA LEI Nº 8.666/93. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1214 - PROJETO/ATIVIDADE: 1038 - ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - FONTE DE RECURSO: 15000000/17040000. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/10/2024 A 31/03/2025. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS / PELA CONTRATADA: NABISON MELO BARROS.

Wenceslau Guimarães – BA, 25 de novembro de 2024.

Jose Brito Cabral Neto  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 10/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 151, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 010/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede promoção funcional  
vertical dos Professores do  
nível II para o nível III.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a alínea "a", inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 21 de fevereiro de 2019, e considerando a decisão exarada nos processos administrativos citados no anexo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos da alínea "a" do inciso III do parágrafo único do Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 05/2010 (Plano de carreira do Magistério), aos servidores que contam no anexo desta portaria, promoção funcional vertical do cargo de professor, nível II para nível III.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Marcos Antonio Bomfim Pereira**  
**Secretário Municipal da Educação**

**ANEXO**

<b>Nº</b>	<b>Processo Administrativo</b>	<b>Servidor</b>
01	020/2024	Alinne Leal Santos Barreto
02	021/2024	Edinei Menezes Souza
03	022/2024	Fabio dos Santos Amorim

**PORTARIA (Nº 11/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 151, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 011/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede promoção funcional  
vertical dos Professores do  
nível I para o nível III.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a alínea “a”, inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 21 de fevereiro de 2019, e considerando a decisão exarada nos processos administrativos citado no anexo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos da alínea “a” do inciso III do parágrafo único do Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 05/2010 (Plano de carreira do Magistério), aos servidores que contam no anexo desta portaria, promoção funcional vertical do cargo de professor, nível I para nível III.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Marco Antonio Bomfim Pereira**  
**Secretário Municipal da Educação**

**ANEXO**

<b>Nº</b>	<b>Processo Administrativo</b>	<b>Servidor</b>
01	018	Noélia Ferreira Brito
02	019	Renilda de Jesus Santos